

EDIÇÃO ESPECIAL ERRATA

A Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA) da Secretaria de Campinas enviou uma correspondência ao Conselho Municipal, questionando duas informações que constam no Boletim da Secretaria Executiva deste Conselho de n. 12 de 10 de agosto de 2020.

A primeira informação questionada no referido Boletim diz respeito ao trecho onde se lê que teria havido um “aumento do número de óbitos a partir da 33ª. semana epidemiológica”. **Mas o dado correto é: houve um “aumento do número de óbitos a partir da 13ª semana epidemiológica...”**. Trata-se de um erro de digitação e falha na revisão, pelo qual pedimos desculpas.

A segunda informação questionada é: segundo o mesmo Boletim, teriam ocorrido correções na metodologia adotada pela Secretaria, informação esta que não foi questionada. **O questionamento diz respeito ao fato do Boletim não ter destacado que estas correções datam de 6 de maio.** Trata-se de uma questão de critério. Ao confeccionar aquela edição do Boletim, consideramos essa informação em relação à data irrelevante. Pois o que nos preocupava e segue nos preocupando é o seguinte: **por qual motivo há uma discrepância entre as curvas (média móvel de óbitos) com que trabalham a Secretaria e o Conselho, respectivamente?**

Nossa hipótese era de que poderia ter ocorrido uma mudança metodológica na informação sobre óbitos. Ou seja, procederia que até 5 de maio se informavam os números por data da notificação e a partir de então por data do falecimento? Isto poderia ser a origem da discrepância?

Da nossa parte, persiste a dúvida sobre a origem da discrepância. Ainda que nos boletins da Secretaria constem as duas informações, por data da notificação e por data dos falecimentos, as principais análises feitas pelos técnicos do DEVISA são realizadas a partir de números que saem por data da notificação.

Preocupa-nos que a média móvel possa ter sido calculada através da data do falecimento, o que impede o acompanhamento da última semana a partir da data da publicação, pois esses dados demoram

mais para serem obtidos, dada a dinâmica da doença e do retorno dos resultados dos exames, como afirmam as matemáticas citadas no nosso boletim.

De toda forma, foi um erro não termos destacado que as correções efetivadas e que a Secretaria reconhece terem sido feitas, o foram a partir de 6 maio.

Assim, pedimos sinceras desculpas pela confusão causada ao omitir a informação, embora frisemos que isto **não muda a essência do boletim, a saber: nossa crítica à flexibilização precipitada do isolamento social.**

Por último, reconhecemos que estas questões poderiam ter sido remetidas ao DEVISA por ofício. Entretanto, **a flexibilização extemporânea já está ocorrendo, os dados são públicos e análises diferentes sobre uma mesma realidade fazem parte da democracia. Esse é o papel do Controle Social, que exercemos conforme as leis e regulamentos oficiais.**

Também há que se ficar claro que em nenhum momento afirmamos que houve maquiamento ou manipulação de dados por parte do DEVISA, o que temos a convicção que nunca fariam, **dada a seriedade dos técnicos que trabalham nesta equipe.** Não fazer os questionamentos diretamente pode ter passado a impressão de desconfiança na honestidade e seriedade de nossa parte para com esta equipe, o que, reafirmamos, não existe.

Neste sentido, **as duas correções solicitadas, que estão sendo divulgadas neste novo Boletim como ERRATA, não mudam aquilo que é o principal objetivo do Boletim da Executiva número 12: questionar a flexibilização do isolamento social e a passagem da fase laranja para a fase amarela,** que consideramos fora de propósito, pois realizadas em momento que o número de óbitos se mantinha em platô elevado, conforme os dados, sejam do boletim do CMS, sejam os publicados nos boletins da prefeitura.

Infelizmente para o povo de Campinas, não há erros nessa análise, o que constitui o central no nosso entendimento.

Secretaria Executiva do
Conselho Municipal de Saúde de Campinas
12/08/2020